DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Despacho da Presidência ao Requerimento nº 14/2023, de instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) afim de apurar atos de autopromoção praticadas pelo Prefeito Municipal Senhor Robson Cantu e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Considerando que o Requerimento que solicitar a constituição de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 67-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, deverá ser submetido a analise jurídica de admissibilidade;

RESOLVE:

Nos termos do art. 31, II, III e XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis ENCAMINHAR o Requerimento à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para analise de admissibilidade.

Determinar ao Departamento Legislativo que realize as anotações e registros necessários.

Gabinete da Presidência, 5 de julho de 2023

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=B256B8F0-7561-46D4-9F94-492061791C60

Chave de acesso: B256B8F0-7561-46D4-9F94-492061791C60

Hash do documento
24ba262a595dd3ef5db1021a1daf96ddd92df3d28f107d3cf1a3042954f3bd2f

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 05-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 05/07/2023 12:39 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 05/07/2023 12:39:48

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil